

## **RESOLUÇÃO N.º 005/95 - CEPE**

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA  
JURÍDICA, MESTRADO, COM ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM DOGMÁTICA  
JURÍDICA.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, Prof. Edison Villela, no uso de suas atribuições, com base no Art. 30 do Estatuto e Processo nº03/CEPE/95, e ainda com a deliberação deste Colegiado, em sessão realizada em 30 de março de 1995,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Curso de Pós-Graduação, em Ciência jurídica, Mestrado, com área de concentração em Dogmática Jurídica, submetendo-o à posterior apreciação do Conselho Universitário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí (SC), 05 de abril de 1995.

Edison Villela  
Reitor da Univali